

MATRÍCULA
167.992FICHA
01

Em 10 de dezembro de 2.012.



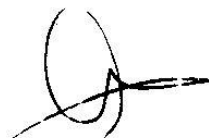
IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no décimo pavimento/cobertura do BLOCO A, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE, nesta cidade, com a área útil de 194,486 m², área de garagem de 25,000 m², área comum de 67,519 m², área total de 287,005 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9915%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, escadaria, hall da escadaria, dutos e com o apartamento 102, pelo lado direito com a área de recuo do edifício, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e com a Avenida Marechal Mallet; Sendo de seu uso exclusivo as vagas de garagens, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: Vaga número 85, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a Loja 01 e área de circulação, pelo lado direito com a vaga 86 de uso exclusivo do apartamento 101 bloco A, e nos fundos com as Lojas 01 e 02; Vaga número 86, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com o depósito e área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga 85 de uso exclusivo do apartamento 101 bloco A, e nos fundos com a Loja 02.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“continua no verso”

MATRÍCULA

167.992

FICHA

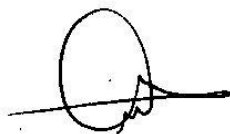
01

VERSO

AV.01/167.992 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NUMERO 101, com a área útil de 194,486 m², área de garagem de 25,000 m², área comum de 67,114 m², área total de 286,600 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,9908% do todo; Sendo de seu uso exclusivo duas vagas de garagem, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: uma medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a vaga de uso exclusivo do apartamento 101 bloco A, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a área de circulação, e nos fundos com a loja 04, e outra medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área e circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a área de circulação, e nos fundos com a vaga de uso exclusivo do apartamento 101 bloco A.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/167.992 - Praia Grande, 26 de julho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de julho de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000218965, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 4770120100088435, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL FORT**, CNPJ 06.925.764/0001-74, contra **JOAO RIBEIRO FILHO**, CPF 810.229.488-49, no valor de R\$ 129.314,27, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Joao Ribeiro Filho, cuja responsabilidade

“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
167.992

FICHA
02

Em 26 de julho de 2.018.



patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), artigos 790 e 792), por decisão datada de 17 de agosto de 2.015, folha 117.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 492701 de 05/07/2.018.

